2026/2515

12.11.2026

# REGULAMENTO DE EXECUÇÃO (UE) 2026/2515 DA COMISSÃO

## de 5 de novembro de 2026

## relativo à inscrição da indicação geográfica «Lipovská minerálna voda Salvator/Salvator» (DOP) no registo das indicações geográficas da União nos termos do Regulamento (UE) 2024/1143 do Parlamento Europeu e do Conselho

A COMISSÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (UE) 2024/1143 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de abril de 2024, relativo às indicações geográficas para o vinho, as bebidas espirituosas e os produtos agrícolas, bem como às especialidades tradicionais garantidas e às menções de qualidade facultativas para os produtos agrícolas, que altera os Regulamentos (UE) n.º 1308/2013, (UE) 2019/787 e (UE) 2019/1753 e que revoga o Regulamento (UE) n.º 1151/2012 ([1]), nomeadamente o artigo 21.º, n.º 2,

Considerando o seguinte:

(1) Em conformidade com o artigo 15.º, n.º 4, do Regulamento (UE) 2024/1143, o pedido de registo da indicação geográfica «Lipovská minerálna voda Salvator/Salvator», apresentado pela Eslováquia, foi publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* ([2]).

(2) A Comissão não recebeu qualquer declaração de oposição ao abrigo do artigo 17.º do Regulamento (UE) 2024/1143.

(3) Importa, por conseguinte, inscrever a indicação geográfica «Lipovská minerálna voda Salvator/Salvator» no registo das indicações geográficas da União,

ADOTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

*Artigo 1.º*

É inscrita no registo das indicações geográficas da União a que se refere o artigo 22.º do Regulamento (UE) 2024/1143 a indicação geográfica «Lipovská minerálna voda Salvator/Salvator» (DOP).

*Artigo 2.º*

O presente regulamento entra em vigor no vigésimo dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e diretamente aplicável em todos os Estados-Membros.

Feito em Bruxelas, em 5 de novembro de 2026.

*Pela Comissão*
*Em nome da Presidente,*
Christophe HANSEN
*Membro da Comissão*

([1]) JO L, 2024/1143, 23.4.2024, ELI: http://data.europa.eu/eli/reg/2024/1143/oj.
([2]) JO C, C/2026/3733, 13.7.2026, ELI: http://data.europa.eu/eli/C/2026/3733/oj.